

Requerimento

SII
A-10
Danilo
Serafim de
Miranda
25/05/2017



Prefeitura Municipal de Juana

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nome: Eliete Silveira. Protocolo Nº: 1.557/00

Assunto: Requer a posse de um lote no Loteamento Corrego do Sossego II, neste município.

ANDAMENTO	DATA			RUBRICA	ANDAMENTO	DATA			RUBRICA
1º S.O.S.U.	29	06	00		18º				
					19º				
					20º				
					21º				
					22º				
					23º				
					24º				
					25º				
					26º				
					27º				
					28º				
					29º				
					30º				
					31º				
					32º				
					33º				
					34º				

ANEXOS

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	

02
Danilo
Seares de
Miranda
25/05/2017


Exmº Sr.
Prefeito Municipal de Iúna

ELIETE SILVEIRA, abaixo – assinado,
residente no local denominado Rua Desembargador Epaminondas
do Amaral, município de Iúna - ES.

Requer de V. Exª. o abaixo especificado:

um lote de terreno municipal, no
loteamento sossego II, Bairro Nossa Senhora da
Penha, neste.

Termo em que
Pede e aguarda Deferimento
Iúna-ES, de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
C. E. SANTO
Protocolo de nº. 1667/00
Livro nº. _____ às fls. _____

FOTOCOPISTA

03

Danielo
Seares de
miranda
15/05/2017



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE IÚNA**

FOLHAS N° _____
PROCESSO N° _____ 1.667/00
RUBRICA _____

DESPACHO

ELIETE SILVEIRA, REQUEREU LOTE PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA, NESTE. EM 29/06/00 ÀS FLS. 02, O LOTE REALMENTE VAGO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO. DEFIRO O REQUERIMENTO DO REQUERENTE DESDE QUE SEJA DESAFETADO O REQUERIDO LOTE.

GILSON RICAS MOTA
Secretário Municipal de Obras Serviços Urbanos
Decreto 034/99
29 de junho de 2000

04
Daniela
Seares de
Miranda
15/05/2027



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE IÚNA**

FOLHAS Nº _____
PROCESSO Nº _____ 1.667/00 _____
RUBRICA _____

DE ACORDO COM A LEI 1.646/98, O TERRENO A SER DESAFETADO EM NOME DE ELIETE SILVEIRA, ESTÁ LOCALIZADO NA RUA PROJETADA SOSSEGO II, BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA; SEU VALOR É DE R\$ 3,00 /M² E A METRAGEM DO TERRENO É DE 140,00 M².

VALOR DO TERRENO: R\$ 420,00

PARCELA ÚNICA: R\$ 420,00 : 11/12/00

Maria Rosilélia Alves Carvalho
MARIA ROSILÉLIA ALVES CARVALHO

Responsável Pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto 477/2000
30 de Novembro de 2000